



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 684/2025

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 79 da LC 254/2024, considerando o que consta no processo administrativo nº 38/2025B.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao(à) servidor(a) **JUSSANDER NATALIA DE BORBA**, CPF nº 584.***.***-53, ocupante do cargo em provimento efetivo de ORIENTADOR PEDAG. II - MESTRADO 1-14-S-3, matrícula 2524, lotado(a) no(a) ESCOLA ADOLFO ANTÔNIO CABRAL (SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), com **PROVENTOS INTEGRAIS CORRESPONDENTES À ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM REVISÃO POR PARIDADE**, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e produz seus efeitos a partir de 13 de julho de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 10 de julho de 2025.

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.